



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 064/2020

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos (Adolescentes Fórum).

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARMS na Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19700-019, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-049, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado MUNICÍPIO, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pelo(a) Diretora, MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS, RG nº 28.215.449-8 SSP/SP e CPF nº 269.159.348-71, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-124, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) DEPARTAMENTO, e de outro lado, o(a) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA - CASA LAR CORONEL JUVENTINO PEREIRA, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº. 53.640.116/0001-51, com sede na Avenida Manoel Antônio de Souza, 1.896, Barra Funda, CEP 19707-030, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Presidente, LAHUDE ROUMANOS DIB; RG nº 14.067.833 SSP/SP e CPF nº 053.306.958-05, residente e domiciliado(a) na Rua Polidoro Simões, 557, Vila Galdino, CEP 19700-078, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada OSC PARCEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.120, de 17 de maio de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, considerando os **Ofícios nºs 119/2020**, do Departamento Municipal de Assistência Social e **45/2020**, da OSC PARCEIRA, e nos termos do **Processo Administrativo de origem nº 1597/2017 e Processo Administrativo nº 2968/2020**, e Plano de Trabalho aprovado e integrante deste instrumento, como se transcrito fossem, têm entre si justo e acordado o que segue:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 064/2020 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aditamento do Termo de Fomento nº 08/2017, no que se refere à forma de execução das atividades, diante do contexto excepcional causado pela pandemia da Covid-19.

1.1.1 Por conta da pandemia da Covid-19, a OSC PARCEIRA suspendeu as atividades presenciais em 26 de março de 2020 e repactuou junto ao MUNICÍPIO a utilização dos recursos financeiros e forma de execução das atividades por meio virtual, conforme plano de trabalho e regramento interno apresentado pela OSC PARCEIRA, anexos a este instrumento.

1.1.2 Fica a OSC PARCEIRA autorizada a utilizar os rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria no exercício de 2020.

1.1.3 Os efeitos deste termo aditivo retroagem a 26 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam a presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de setembro de 2020.



ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 064/2020 Fls. 3 de 3


LAHUDE ROUMANOS DIB

Presidente da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Coronel Juventino Pereira

Testemunhas:

1. _____

Nome:  Claudia Ditoratto

RG nº 25461903-4

2. _____

Nome:  Luíza Pavan

RG nº 40136151-2





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Coronel Juventino Pereira

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 08/2017

OBJETO: Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos (Adolescentes Fórum).

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de setembro de 2020.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Almira Ribas Garms – Prefeita

CPF: 110.722.998-79 RG: 5.878.173-0

Data de Nascimento: 24/06/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19700-049, Paraguaçu Paulista-SP.

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-9100

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Márcia Rodrigues de Lima Matos – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 269.159.348-71 RG: 28.215.449-8


Data de Nascimento: 02/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-124, Paraguaçu Paulista-SP.

E-mail institucional: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

Telefone: (18) 3361-6770/3361-8720

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome e cargo: Lahude Roumanos Dib - Presidente

CPF: 053.306.958-05 RG: 14.067.833-5

Data de Nascimento: 12/06/1961

Endereço residencial completo: Rua Polidoro Simões, 557, Vila Galdino, CEP 19700-078, Paraguaçu Paulista-SP.

E-mail institucional: anjodaquarda12@hotmail.com

E-mail pessoal: restauranteturquinho@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-6109

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO



Associação de Proteção à Criança e ao
Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
CNPJ 53.640.116/0001-51



CARA
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

ANEXO III.

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente

Órgão ou Entidade Proponente	CNPJ
ASSOCIAÇÃO CASA LAR	53.640.116/0001-51

Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)

Av. Manoel Antonio de Souza, 1896 - Barra Funda

Município	Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX
Paraguaçu Paulista	SP	19700-000	(18) 3361-2583	(18) 3361-1469

Banco	Agência	Conta Corrente	E-mail
			associacao@casalaparaguacu.org.br

Diretente	CPF
Lahude Roumanos Dib	053.306.958-05

RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
14 067 833 SSP/SP	Presidente	associacao@casalaparaguacu.org.br

Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)	CEP
Rua Polidoro Simões, 557 - Vila Galdino	19700-000

Responsável Técnico pelo Projeto	CPF
Maria Cristina Sonsin	427.714.391-15

RG / Órgão	Cargo	E-mail
062.3974-3	Psicóloga	cristina_sonsin@yahoo.com.br

Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)	CEP
Rua Elisa Mercedes de Carvalho, nº. 1430	19700-000

Área de Atuação (Assistência Social, Educação, Saúde ou outra)	Inscrição no Conselho Municipal (Nº e Data)
Psicologia	05/06 1/mar/05

Certificações / Cadastros Vigentes (Assinalar e Anexar Comprovante)	
X CEBAS	CNEAS
	Outro:

1.2 Entidade Executora

Entidade Executora	CNPJ
ASSOCIAÇÃO CASA LAR	53.640.116/0001-51

Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)	DDD/Telefone
Av. Manoel Antonio de Souza, 1896 - Barra Funda	18 3361 1469

Diretente	CPF
Lahude Roumanos Dib	053.306.958-05

RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
14 067 833 SSP/SP	Presidente	associacao@casalarparaguacu.org.br

1.3 Entidade de Controle Social

Entidade de Controle Social (Conselho Municipal)	CNPJ
CMAS	44.547.305/0001-93

Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)	DDD/Telefone
Av. Siqueira Campos, 124	18 33616770

Diretente	CPF
Sidnei Cordes Junior	007.918.068-04

RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
3 142 030 SSP/SP	Presidente	assistencia@cmasparaguacu.org.br

Membro da Entidade Proponente ou Executora faz parte da Diretoria da Entidade de Controle Social? (Assinale)

Sim

X

Não



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente
de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
CNPJ 53.640.116/0001-51



ANEXO III – Plano de Trabalho

2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

2.1 Apresentação da Entidade Proponente (Breve resumo da área de atuação, estrutura administrativa e física)

A Casa Lar e em sua Extrema Preocupação com o bem estar da criança e do adolescente, se tornou no ano de 2006, Certificadora do PROJETO C.A.R.A. – Construindo Ações Reais para Adolescentes, que desde 2004 desenvolve o Serviço de Qualificação Profissional de jovens entre 14 e 18 anos com a finalidade de inserção no mercado de trabalho, conforme a Lei da Aprendizagem 10.097/2000, que visa à formação de jovens autônomos bem como o fortalecimento de sua autoestima e a constituição de bons cidadãos. O Projeto C.A.R.A. é desenvolvido com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados para jovens, contribuindo para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, para a interação social por meio da arte-cultura e fortalecimento da convivência familiar e comunitária através de ações coordenadas pela Equipe Psicossocial. A estrutura física atende as exigências do Ministério do Trabalho e Emprego igualmente do Corpo de Bombeiros, com acessibilidade, ventilação e iluminação adequada. A Equipe Técnica é composta por 3 instrutores, 1 assistente administrativo, 1 coordenador, 1 Psicóloga, 1 Assitente Social e 1 auxiliar de serviços gerais.

2.2 Histórico da Entidade Proponente (Fundação evolução etc)

No ano de 1958 foi fundado o idealista "Lar do Menor" que visava oferecer a criança e ao adolescente atendido o que a infância lhe roubava, a garantia de um Lar com cuidados, com alimentação, acesso à saúde e a educação. Buscando atender a Legislação Vigente do Acolhimento Institucional, no ano de 2017 foram reordenados os Serviços de Acolhimento, prevendo a partir de então o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos. No ano de 2006 tornou-se Entidade Certificadora do PROJETO C.A.R.A. – Construindo Ações Reais para Adolescentes, que desde 2004 desenvolve o Serviço de qualificação de Jovens entre 14 e 18 anos para inserção no mercado de trabalho, conforme a Lei da Aprendizagem 10.097/2000. Ao longo de seus sessenta anos, angariou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número de 53.640.116/0001-51, a Certificação do C.E.B.A.S - Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social junto a Secretaria Nacional de Assistência Social, o reconhecimento de Utilidade Pública Federal/Estadual/Municipal, inscrição na S.E.A.D.S – Secretaria do Estado de Assistência e Desenvolvimento Social sob a matrícula nº. 2053/69 e o CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
 CNPJ 53.640.116/0001-51



ANEXO III - Plano de Trabalho

3 OBJETO DA PARCERIA

Descrição do produto ou serviço que estará disponível quando o plano de trabalho estiver concluído

A oferta gratuita do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em consonância a Tipificação Nacional de Serviços de Proteção Social Básica.

4 PÚBLICO-ALVO

Indicação do Público-Alvo

Adolescentes ambos os sexos de 15 a 17 anos, com renda familiar até 3 salários mínimos. Com capacidade máxima de atendimento 300 adolescentes ao ano.

5 JUSTIFICATIVA

Esse Plano de Trabalho se configura de extrema importância, visto a alteração na Execução do Projeto C.A.R.A dado que atividades desenvolvidas de modo presencial junto aos adolescentes e jovens atendidos sofreram modificação para o modo E.A.D - Ensino a Distância a partir da data de 14.04.2020, devido a Atual Pandemia do Novo Corona Vírus - COVID 19 bem como o atendimento as medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio do vírus propostas pela O.M.S, Decretos Municipais e Estaduais. Ressalta-se que as atividades presenciais da Pré Qualificação foram suspensas nos meses de Abril, Maio e Junho, Julho desfrutou-se de férias, sendo retomadas na modalidade E.A.D. no mes de Agosto; Nos meses de Abril, Maio e Junho a Equipe Técnica do projeto realizou visitas domiciliares, acolhidas, escutas qualificadas, orientações e articulação com a rede locais de serviços, visto a demanda de vulnerabilidade social, pessoal e emocional trazidas pelas atual pandemia junto aos nucleos familiares do publico alvo da Pré Qualificação. No que tange a Qualificação, todo o trabalho foi desenvolvido com base nas orientações técnicas do Ministerio do Trabalho, nos Decretos Municipais e Estaduais como também em todo o contexto trazido pelos empregadores.

6 PRAZO DE EXECUÇÃO

Nº de Meses (máximo de 60 meses)

Data Inicio

Data Fim (Inicio + Nº de Meses)

12 MESES

01.01.2020

31.12.2020

7 VALOR GLOBAL

Indicação do Valor Global (= Total R\$ Cronograma Fisico)

R\$ 199.992,40 E serão utilizados os rendimentos gerados da aplicação financeira até o encerramento do exercício

8 OBJETIVOS

Descrição do Objetivo Geral

Oportunizar o acesso a informações sobre seus direitos e deveres, estimulando a formação cidadã e potencialidades com foco na formação geral para o mundo do trabalho

Descrição dos Objetivos Especificos

Contribuição para inserção, reinserção e permanencia do jovem da na escola. Ampliar as informações sobre doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce e uso/abuso de drogas. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artistico e cultural dos jovens, estimular a formação cidadã, pessoal e profissional para o mundo do trabalho, Executar os cursos de Assistente Administrativo e Auxiliar de Supermercado junto aos jovens inseridos no mercado de trabalho conforme preconiza a lei da Aprendizagem.

9 RESULTADOS ESPERADOS

Descrição dos resultados esperados

Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos
 aumento do numero de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária
 aumento do numero de jovens incluidos como aprendiz



Associação de Proteção à Criança e ao
Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
CNPJ 53.640.116/0001-51



ANEXO III - Plano de Trabalho

9.1 DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados será realizado através da execução dos instrumentais de observação direta no espaço institucional, escuta individual e coletiva dos adolescentes atendidos juntamente com a disponibilização de uma urna na recepção do Projeto, onde os usuários não somente os adolescentes atendidos no serviço mas também toda comunidade que buscou a Associação para uma orientação, se manifestarem anonimamente quanto ao atendimento, orientação, estrutura física, limpeza do ambiente, informações recebidas, tempo de espera e acolhida. De frente aos Adolescentes inseridos no mercado de trabalho, ressaltamos que foram realizadas visitas periódicas pela equipe de instrutores do projeto para avaliação do desempenho do adolescente no âmbito profissional bem como a aplicação da pesquisa de avaliação individual junto aos empregadores. As pesquisas são arquivadas nos prontuários dos aprendizes.

9.2 - AÇÕES E METODOLOGIA PARA O ALCANCE DAS METAS, OBJETIVOS E DOS RESULTADOS DA PARCERIA

Os objetivos serão alcançados através da execução das ações de acolhida, escuta, entrevistas/matriculas, orientação e encaminhamentos, visitas domiciliares, comunicação e defesa de direitos e deveres, banco de dados dos usuários, elaboração de relatórios e prontuários, observação direta, reuniões, articulação com o sistema de garantia de direitos.

9.3 METODO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SERES EXECUTADOS

O Projeto C.A.R.A. possui como método de monitoramento e controle de ações, a realização de reuniões semanais com a Equipe Técnica e Instrutores, bem como a observação sistemática da oferta do serviço unido a escuta qualificada individual, coletiva, aplicação de pesquisas. No que tange os Aprendizes e as parcerias com os empregadores, tem-se as visitas periódicas pela equipe de instrutores para avaliação do desempenho dos aprendizes, bem como aplicação de pesquisa junto aos empregadores.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de
Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
CNPJ 53.640.116/0001-51



16 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 5 8 2020

dia mês ano

Assinatura:

Dirigente: Lahude Roumanos Dib

Proponente: Associação de Proteção à criança e ao adolescente de Paraguaçu Paulista

18 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

O plano de trabalho e os documentos comprobatórios apresentados pelo Proponente, previstos na legislação que regula a matéria, foram analisados por técnicos deste órgão municipal, integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e pelo órgão de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, conforme pareceres técnico e jurídico anexos, que manifestaram pela:

Aprovação

Aprovação com Ressalvas

Reprovação

- a) A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
b) Nas hipóteses previstas nos artigos 40 e 41 do Decreto Municipal nº 6.090/2017, nos casos de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público, o referido parecer jurídico será precedido de manifestação do órgão de Controle Interno.
c) No caso de Aprovação com Ressalvas deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados perante a entidade Proponente ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

Paraguaçu Paulista-SP,

05
dia

06
-mês

2020
ano

Assinatura: _____

Dirigente: **MARCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS**

Órgão Municipal: Departamento de Assistência Social



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



CARA
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

REPLANEJAMENTO

DE

AULAS

PROJETO C.A.R.A.

2º SEMESTRE - 2020

Instrutores:

Néia Giroto

Luis Fernando Araújo

Raphael Angelino

Luciana Poletine



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



REPLANEJAMENTO SEMESTRAL DO PROJETO C.A.R.A.

As atividades com os aprendizes do Projeto C.A.R.A. e com os adolescentes da pré-qualificação foram suspensas formalmente em 01/04/2020 em conformidade com o *decreto municipal nº 6.538 de 20 de março de 2020* e o *decreto estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020* que decretou quarentena no Estado de São Paulo devido ao contexto mundial da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), tendo em vista que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020 que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui-se uma emergência de saúde pública de importância internacional e em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma Pandemia. A quarentena foi decretada como medida temporária e emergencial de prevenção ao contágio do vírus.

Devido a pandemia e aos decretos anunciados, os instrutores e a auxiliar administrativa tiveram seus contratos de trabalho suspensos por 60 dias, obedecendo a medida provisória nº 936, de 01 de abril de 2020 como medida trabalhista complementar para enfrentamento do estado de calamidade pública. Conquanto a Equipe Técnica, Coordenação e até mesmo os instrutores afastados estiveram trabalhando nas demandas trazidas pelas empresas parceiras, núcleos familiares, aprendizes e adolescentes atendidos na Pré Qualificação.

Tais demandas exigiram a realização dos instrumentais de acolhida, escuta individual, orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial, bem como orientações acerca do B.E.M. (Benefício Emergencial), Auxílio Emergencial, administração de conflitos familiares em decorrência da quarentena, prevenção do adoecimento mental acerca do Covid-19, esclarecimentos aos empregadores na normativa do Ministério do Trabalho acerca da atuação dos aprendizes, na exigência dos protocolos de segurança com o objetivo de evitar o contágio do novo Coronavírus. Tais ações foram realizadas através de contato telefônico, mensagens, atendimentos on line e em casos excepcionais por visitas domiciliares e atendimentos presenciais com adolescentes, familiares e empregadores, nessas ocasiões todas as medidas de prevenção foram tomadas.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



RELATORIO LACONICO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

Ressalta-se que nos meses de Abril e Maio / 2020 a Equipe Técnica, Coordenação e até mesmo os instrutores afastados estiveram trabalhando nas demandas trazidas pelas empresas parceiras, núcleos familiares, aprendizes e adolescentes atendidos na Pré Qualificação.

No mês de Junho/2020 com o retorno efetivo o auxiliar administrativo e instrutores acoplaram forças no trabalho da Equipe Técnica e Coordenação no atendimento das demandas trazidas pelos empregadores, aprendizes, núcleos familiares e adolescentes atendidos na Pré Qualificação.

Ainda embasados nos Decretos Municipais e Estaduais, foi mantido suspenso o atendimento ao público, tendo todo o trabalho desenvolvido de portas fechadas aos "atendimentos presenciais".

Neste cenário, foram realizadas reuniões, estudos, contatos via telefone com outras organizações a fim elencar possibilidades para o replanejamento e retorno das atividades no atual contexto.

No mês de Julho/2020, após reunião com a coordenação, instrutores e assistente social foi definido o retorno das ações tanto na Aprendizagem como na Pré Qualificação com atividades remotas, na modalidade E.A.D. - Ensino a Distancia.

JULHO/2020

AÇÕES

- ✓ Inicialmente foi realizado o levantamento dos números de telefones dos aprendizes para formação organização dos grupos no WhatsApp.
- ✓ Montagem dos 3 grupos no WhatsApp: Turma do Mercado - CARA, Administrativo CARA, Administrativo Novo CARA.
- ✓ Adesão dos adolescentes e replanejamento das ações.
- ✓ Início das atividades: 20/07/2020 (segunda-feira), com 62 aprendizes.

Ressaltamos que a Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, permite de forma ampla a execução do trabalho remoto enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020. Dessa forma, as entidades formadoras podem ministrar atividades teóricas de forma remota através de plataforma EAD. Com base na medida provisória nº 927, a partir de 20 de julho de



Casa Lar
Cel. Juvenino Pereira

Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



C.A.R.A.
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

2020 as atividades foram retomadas, realizadas de forma remota, com orientação dos instrutores, através de grupos pelo WhatsApp.

O conteúdo, juntamente com as atividades propostas estarão disponíveis nos grupos nas segundas-feiras e os aprendizes terão o prazo de uma semana para a execução destas. Para validar sua presença, o aprendiz deverá mandar uma foto da atividade realizada no grupo ao qual está participando e posteriormente, entregar a atividade no projeto para correção e arquivamento em suas respectivas pastas. Aos aprendizes impossibilitados de realizarem as atividades em suas casas por falta de equipamento ou provedor de internet, o Projeto C.A.R.A disponibilizará a sala de informática para utilização. Os aprendizes deverão fazer o agendamento antecipadamente. Todas as medidas de higienização e distanciamento serão tomadas e o aprendiz deverá comparecer à entidade utilizando máscara de proteção.

- ✓ **A primeira ação disponibilizada pelo Whatsapp é um vídeo de apresentação com os instrutores, normas de funcionamento das atividades e normas de conduta no grupo.**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS

- ✓ Será realizada levantamento/diagnostico através de Questionário Google Forms enviado no Grupo de Whatsapp junto aos aprendizes no intuito de verificar se existe aprendiz/familiar com algum tipo de comorbidade ou apresente febre ou sintomas gripais, juntamente com avaliação do histórico familiar no intuito de verificar se houve contato com a Covid-19. O questionário segue anexado no final do documento.
- ✓ Capacitação específica ofertada pela Vigilância Sanitária aos instrutores, coordenadores e outros profissionais envolvidos no trabalho direto ao público atendido.
- ✓ Capacitação de Prevenção ao Covid 19, realizada pelos instrutores para todos os aprendizes. A capacitação será realizada em ambiente adequado, higienizado, respeitando a quantidade permitida de pessoas bem como o devido distanciamento e a utilização das máscaras de proteção. A capacitação abordará a origem do Coronavírus, transmissão, sintomas e medidas de prevenção.

TURMA APRENDIZES



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenina Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



(Adolescentes inseridos no mercado de trabalho)

- **PERÍODO:** tarde
- **INÍCIO:** 20/07/2020
- **EXPECTATIVA:** 62 aprendizes
- **CANAIS UTILIZADOS:** WhatsApp, Ligações Telefônicas, sala de Informática

MATÉRIA BÁSICA: CURSO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE DE SUPERMERCADO

CONTEÚDOS

1º Módulo – Comunicação Oral e Escrita – (8 horas/2 encontros)

- **A importância da comunicação**
 - Introdução à comunicação
 - Conceito e desenvolvimento
 - Elementos da comunicação
 - Tipos de comunicação
- **Dicção, postura e entonação de voz**
 - Comunicação verbal – voz, entonação e dicção
 - ✓ Como melhorar a sua dicção
 - ✓ Voz: dificuldades e como corrigi-las
 - ✓ Vícios de linguagem e a dicção
 - ✓ Exercícios para quem fala lento ou tem a língua presa
 - ✓ Trava-língua
 - Voz e entonação
 - ✓ O poder da voz
 - ✓ Como a voz é produzida
 - ✓ Aspectos da voz
 - ✓ A voz pode ser modificada
 - 8 dicas para se comunicar bem no ambiente profissional
 - O que fazer e o que não fazer no ambiente de trabalho
 - Exercícios – trava-língua
- **Vícios de linguagem**
 - Pleonasmos Viciosos ou Redundância
 - Barbarismo
 - Solecismo
 - Cacófato
 - Eco
 - Colisão
 - Hiato
 - Ambiguidade
 - Preciosismo
 - Arcaísmo



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº, 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



- Gerundismo
- Plebeísmo
- Chavões ou Clichê (frases feitas)
- **A nova ortografia**
 - Qual a finalidade da nova ortografia
 - Qual o último acordo ortográfico da língua portuguesa
 - O que mudou com a nova ortografia
 - Regras Gerais
 - As Regras da nova ortografia
- **Litura**
 - Literária, comercial, informativa, cultural.
- **Textualidade e Técnicas de redação**
 - Cartas, correspondências, ofícios, e-mails, mensagens, telegrama, relatórios, fax.
- **Produção de textos**
- **Comunicando-se com o mundo**
 - E-mail, redes sociais, telefone, cartas.

12º Módulo – Saúde – (8 horas/2 encontros)

- **Noções básicas de saúde**
 - Higiene pessoal, higiene no trabalho.
- **Valores e comportamento na adolescência**
 - Tribos.
- **Sexualidade: órgãos sexuais**
 - Cuidados.
- **Sexualidade: questionamentos**
 - 1ª Vez, doenças, gravidez.
- **Sexualidade e relacionamento**
 - Saber lidar com conflitos, diferenças, famílias com culturas diferentes.
- **Gravidez na adolescência**
 - Filho, uma responsabilidade eterna.
- **Doenças sexualmente transmissíveis (DST)**
- **HIV e o preconceito**
- **Métodos contraceptivos**
- **Homossexualidade**

13º Módulo – Saúde e Segurança no trabalho – (8 horas/2 encontros)

- **Higiene e o conforto no local de trabalho**
 - Como organizar o local de trabalho.
- **As normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho**
- **O que são as NR**
- **Conteúdo geral das NR**



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



- Direito e deveres de empregadores e de colaboradores em relação à segurança e saúde no trabalho
- Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho
- Ergonomia
- EPI-CIPA: O que é? Para que serve?

16º Módulo - Inclusão Digital - (8 horas/2 encontros)

- Introdução à Informática
 - História da evolução do homem e a tecnologia
- A evolução da tecnologia
 - Com a guerra nasce o conhecimento.
- Conhecendo o sistema
 - Sistemas operacionais, diferentes controladores de computadores.
- Operador de sistema
 - Quem são operadores de sistema?
- Pacote Office básico (word, excel, power point, acess)
- Manutenção básica
 - Antivirus, programas de manutenção, limpeza.

MATÉRIA ESPECÍFICA: CURSO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONTEÚDOS

1º Módulo - Princípios Administrativos (8 horas/2 encontros)

- O que é empresa? Elementos e recursos de uma empresa
 - Módulo Integração, empresa, filiais, metas.
- Pessoa Física e Pessoa Jurídica
 - Cada empresa possui um perfil, departamentos, postura.
- Missão, visão e valores de uma empresa
 - Metas a cumprir, melhor caminho, obstáculos.
- Razão Social, nome fantasia, marca, contrato social, legalização de empresa
- Modelos organizacionais
- Hierarquia, Áreas e setores funcionais
 - Tipos de autonomia, prós e contras, impostos, emissão de nota fiscal por CPF.
 - Empresas, ME, MEI.
- Responsabilidade Social
 - Empresas verdes.
- Sustentabilidade no mundo do trabalho
 - Desenvolvimento Sustentável
 - Qualidade total
- Planejamento, organograma e fluxograma
 - Introdução, organizar rotinas, manter um histórico, metas
- Recursos humanos



Casa Lar
Cel. Juventino Pereira

Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22,
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

- Métodos práticos, organização pessoal,
- Ambiente de trabalho
 - Especificação do ambiente de trabalho, cultura da empresa (origem, filiais, extensões/terceirizado).
- Perfil profissional: características da função
 - Dinâmicas, horários (informações, troca de turno), pró atividade, cooperação
- Comportamento profissional
 - Pontualidade, férias, (começo, meio e fim), responsabilidade
 - Organizar, planejar e executar as rotinas de trabalho

2º Módulo - Rotinas Administrativas (8 horas/2 encontros)

- Elaborar documentos administrativos diversos: escrita técnica
 - Ofícios, cartas, relatórios...
- Redação empresarial
 - Formalidade, redundância.
- Comunicação assertiva
 - E-mail, mensagens.
- Correspondências
 - Malote, mala direta, transportadores.
- Aspectos gramaticais
 - Novas da ortografia, linguagem oral.
- Correio eletrônico
 - WhatsApp, Messenger, Facebook, mensageiro.
- Fluxo: recepção e tramitação de documentos
 - Destinatários e remetentes, setores.
- Arquivo: técnicas, métodos e a importância dos arquivos organizados
- Tipo e objetivo dos arquivos

3º Módulo - Administração Financeira (8 horas/2 encontros)

- Conceitos e terminologia
 - O que é, qual a sua função.
- Sistema financeiro nacional
 - Órgãos normativos, seguros privados, previdência fechada, operadores.
- Conselho monetário nacional
- Subsistema operacional
 - Subsistema nacional e seus departamentos.
- Estudo da circulação do dinheiro
 - A história do dinheiro no Brasil, importância do dinheiro para a economia.
- Responsabilidades e normatização das instituições
- Cálculos financeiros: fórmulas e aplicações
 - Controle do fluxo de entradas e saídas de caixa
- Juros simples e composto



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



- Taxas de juros e prazos
 - Tipos de taxas de juros: taxa fixa, variável, nominal e efetiva; onde se aplica.

4º Módulo - Atendimento ao Cliente (8 horas/2 encontros)

- O cliente
 - Direitos e deveres do cliente,
- Técnicas de conversação
 - Como quebrar o gelo, como começar e terminar uma conversa.
- Técnicas de vendas
 - Técnicas de fechamento de vendas, explique sobre o seu produto, apresente todos os benefícios, trabalhe a objeção.
- A arte da persuasão
 - Os princípios de persuasão, básico, regras gerais.
- Atendimento eficaz
 - Atendimento diferenciado, conhecer melhor o cliente, encontrar as razões da compra
- Código de defesa do consumidor
 - O que é, direitos básicos, concessão de crédito, cobrança de dívidas, práticas abusivas.

5º Módulo - Marketing Pessoal (8 horas/2 encontros)

- Comunicação
 - Comunicação oral, escrita, corporal, como melhorar a sua comunicação.
- Postura profissional
 - Como se comportar em diferentes ambientes de trabalho, o que as empresas esperam de um bom profissional.
- Vendendo a sua imagem
 - Você é o próprio produto, como se vender sem mentiras.
- Motivação
 - Como se motivar no trabalho, dinâmicas motivacionais nas empresas, automotivação.
- Liderança
 - Como um líder deve ser, a diferença de um líder e um chefe, os prós e contras de um líder
- Autonomia
 - Como se autodeterminar, a capacidade de governar-se pelos próprios meios



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



CONTEÚDOS

3º Módulo - Administração de Empresa Supermercadista - (8 horas/2 encontros)

- O Consumidor e a Concorrência
- Marketing
- Atendimento ao Cliente
- Direito do Consumidor
- Aspectos Tecnológicos
- Recursos Humanos

4º Módulo - Linha de frente - (8 horas/2 encontros)

- Caixa e Tesouraria
- Operador de Caixa
- Fiscal de Caixa
- Empacotador
- Recepcionista

5º Módulo - Setor de Mercearia e Bazar - (8 horas/2 encontros)

- Mercearia e Bazar
- Gerenciador
- Repositor
- Promotor de Vendas

6º Módulo - Setor de Perecíveis - (8 horas/2 encontros)

- Conhecendo o Setor de Perecíveis
- Hortifruti
- Açougue
- Frios e Laticínios
- Padaria e Rotisseria

7º Módulo - Retaguarda - (8 horas/2 encontros)

- Setor de Serviços
- Segurança
- Manutenção e Serviços Gerais
- Setor de recepção de mercadorias
- Logística
- Setor Administrativo
- Formação e Atualização Profissional

8º Módulo - O Mercado de Trabalho no Segmento Supermercadista - (8 horas/2 encontros)

- Requisitos Essenciais do Profissional - Ética Profissional



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenina Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

- O Trabalho na Prática e o Trabalho em Equipe
- Perspectivas da Carreira
- Apresentação Pessoal
- Cuidado com os equipamentos e o ambiente de trabalho

Calendário Letivo

Segundas-feiras - 2º semestre 2020

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	03	07 (feriado)	05	02 (feriado)	07
	10	14	12 (feriado)	09	14
20	17	21	19	16	21 (férias)
27	24	28	26	23	28 (férias)
	31			30	
Total: 24 segundas-feiras					

CRONOGRAMA DO CONTEÚDO PROGRAMADO - 2º SEMESTRE DE 2020

Turma: Assistente Administrativo I (Administrativo CARA)

Módulo 16º: Inclusão Digital - (8 horas/2 encontros)

Instrutor: Raphael

Data: 20, 27 - julho

Módulo 13º: Saúde e Segurança no trabalho (8 horas/2 encontros)

Instrutor: Luciana

Data: 03, 10 - agosto

Módulo 4º: Atendimento ao cliente - (8 horas/2 encontros)

Instrutor: Luis Fernando

Data: 17, 24 - agosto

Módulo 2º: Rotinas Administrativas - (8 horas/2 encontros)

Instrutor: Luis Fernando

Data: 31 - agosto - 14 - setembro

Módulo 12º: Saúde - (8 horas/2 encontros)



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Instrutor: Luciana
Data: 21, 28 - setembro

Módulo 5º: Marketing Pessoal - (8 horas/ 2 encontros)
Instrutor: Luis Fernando
Data: 05, 19 - outubro

Módulo 1º: Comunicação oral e escrita - (8 horas/7 encontros)
Instrutor: Néia
Data: 26 - outubro
09 - novembro

Módulo 3º: Administração Financeira - (12 horas/ 3 encontros)
Instrutor: Luis Fernando
Data: 16, 23 - novembro

Módulo 16º: Inclusão Digital - (8 horas/2 encontros)
Instrutor: Raphael
Data: 30 - novembro
07, 14 - dezembro

CRONOGRAMA DO CONTEÚDO PROGRAMADO - 2º SEMESTRE DE 2020

Turma: Assistente Administrativo II (Administrativo Novo - CARA)

Módulo 1º: Princípios Administrativos - (8 horas/2 encontros)
Instrutor: Luis Fernando
Data: 20, 27 - julho

Módulo 4º: Atendimento ao cliente (8 horas/2 encontros)
Instrutor: Luis Fernando
Data: 03, 10 - agosto

Módulo 13º: Saúde e Segurança no trabalho - (8 horas/2 encontros)
Instrutor: Luciana
Data: 17, 24 - agosto

Módulo 12º Saúde - (8 horas/2 encontros)
Instrutor: Luciana
Data: 31 - agosto
14 - setembro

Módulo 2º: Rotinas Administrativas (8 horas/ 2 encontros)
Instrutor: Luis Fernando
Data: 21, 28 - setembro

Módulo 5º: Marketing Pessoal - (8 horas/ 2 encontros)
Instrutor: Luis Fernando



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Data: 26 - outubro
09 - novembro

Módulo 16º: **Inclusão Digital – (8 horas/2 encontros)**
Instrutor: Raphael
Data: 05, 19 - outubro

Módulo 1º: **Comunicação oral e escrita – (8 horas /2 encontros)**
Instrutor: Néia
Data: 16, 23 - novembro

Módulo 3º: **Administração Financeira – (8 horas/ 2 encontros)**
Instrutor: Luis Fernando
Data: 30 - novembro
07, 14 - dezembro

CRONOGRAMA DO CONTEÚDO PROGRAMADO - 2º SEMESTRE DE 2020

Turma: Assistente de Supermercado (Turma do Mercado)

Módulo 3º: **Administração Empresarial Supermercadista (8 horas/2 encontros)**
Instrutor: Néia
Data: 20, 27 - julho

Módulo 4º: **Linha de frente (8 horas/2 encontros)**
Instrutor: Néia
Data: 03, 10 - agosto

Módulo 5º: **Setor de Mercearia (8 horas/2 encontros)**
Instrutor: Néia
Data: 17, 24 - agosto

Módulo 6º: **Setor de Perecíveis (8 horas/2 encontros)**
Instrutor: Néia

Data: 31 - agosto, 14 - setembro
Módulo 7º: **Retaguarda (8 horas/2 encontros)**
Instrutor: Néia
Data: 21, 28 - setembro

Módulo 8º: **O mercado de trabalho no setor mercadista (8 horas/ 2 encontros)**
Instrutor: Néia
Data: 05, 19 - outubro

Módulo 16º: **Inclusão Digital – (8 horas/2 encontros)**
Instrutor: Raphael
Data: 26 - outubro
09 - novembro

Módulo 13º: **Saúde e Segurança no Trabalho (8 horas/2 encontros)**
Instrutor: Luciana



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Data: 16, 23 - novembro

Módulo 12º: Saúde - (8horas/2 encontros)

Instrutor: Luciana

Data: 30 - novembro

07 - dezembro

Módulo 1º: Comunicação Oral e Escrita (8 horas/2 encontros)

Instrutor: Néia

Data: 14 - dezembro



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2020

(Adolescentes em preparação para possíveis oportunidades no mercado de trabalho)

- **Período:** Manhã/Tarde
- **Início:** 11/08/2020
- **Expectativa:** 200 adolescentes
- **Canais Utilizados:** WhatsApp, Ligações Telefônicas, Sala de Informática

AÇÃO - JULHO/2020

- ✓ Levantamento dos adolescentes que frequentam a pré-qualificação e levantamento dos números telefônicos dos adolescentes e familiares para contatos e ligações. Aos que não possuem números de telefones em seu cadastro, foi disponibilizado um profissional para ir até a residência do adolescente, com todos os cuidados necessários para prevenção ao Covid-19, na intenção de instruir esse adolescente de como funcionará as aulas remotas, a fim de evidenciar se há um número de telefone disponível que possa ser adicionado no grupo. Caso o adolescente não possua nenhum número de telefone, instruí-lo a realizar suas atividades no Projeto C.A.R.A., seguindo todas as medidas de prevenção ao Covid-19.
- ✓ Montagem dos dez grupos no WhatsApp: Lacta, Nestlé (turmas da manhã); Adidas, Coca-Cola, Nike, Samsung, Microsoft, Apple, Mc Donald's, Google (turmas da tarde), obedecendo a organização das turmas que já frequentavam o projeto antes da pandemia. Os nomes dos grupos fazem referência a nomes de grandes empresas, estes nomes foram escolhidos pelos adolescentes no início das atividades no mês de fevereiro/2020.
- ✓ Adesão dos adolescentes e replanejamento das ações.
- ✓ Visita na residência dos adolescentes que não possuem telefone em seus cadastros.
- ✓ A partir de **11 de agosto de 2020** as atividades com a pré-qualificação serão retomadas e realizadas de forma remota, com orientação dos instrutores, através de grupos pelo WhatsApp. A Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, permite de forma ampla a execução do trabalho remoto enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6/2020. Dessa forma, as entidades formadoras podem ministrar atividades teóricas de forma remota através de plataforma EAD. Aos adolescentes impossibilitados de realizarem as atividades em suas casas por falta de equipamento ou provedor de internet, o Projeto estará disponibilizando a sala de informática para utilização. Os adolescentes da pré-qualificação deverão fazer o agendamento antecipadamente. Todas as



Casa Lar
Col. Juvenino Pereira

Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Col. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



C.A.R.A.
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

medidas de higienização e distanciamento serão tomadas e o aprendiz deverá comparecer à entidade utilizando máscara de proteção.

✓ A primeira ação disponibilizada pelo WhatsApp é de um vídeo de apresentação com os instrutores, normas de funcionamento das atividades e normas de conduta no grupo. Juntamente será disponibilizado uma Avaliação Diagnóstica pelo Google Forms com o objetivo de identificar e diagnosticar os efeitos objetivos e subjetivos da atual pandemia no contexto pessoal e familiar do adolescente atendido na pré-qualificação. Os dados e resultados adquiridos serão de extrema importância para a atuação dos instrutores, enfatizando a atuação específica da instrutora Luciana Poletine, responsável pela área da saúde, uma vez que, os demais instrutores seguirão com os conteúdos programados que deverão ser aplicados a fim de preparar os adolescentes para vagas de aprendizes que se fizerem disponíveis para o próximo ano junto às empresas parceiras desta organização. Avaliação Diagnóstica pelo Google Forms está em anexo e os resultados serão apresentados junto ao Relatório de Atividades do 2º Quadrimestre.

✓ As atividades serão liberadas via WhatsApp pelos instrutores nos seus respectivos dias e horários com cada turma, relacionadas com a área com que cada instrutor desenvolve com os adolescentes. As atividades envolverão vídeos, artigos, estudos de caso, dinâmicas escritas, desenhos, elaboração de pequenos projetos, conversas com profissionais, sempre voltadas para a área específica de cada instrutor. O adolescente que faz o curso no período da manhã terá atividades em três dias da semana (terça, quarta e quinta), com duas horas de duração por dia. Em cada dia as atividades serão realizadas com um dos instrutores (Fernando, Luciana, Raphael). Os adolescentes das turmas da tarde terão suas atividades ministradas em cada dia por um instrutor. Cada instrutor (Fernando, Néia, Luciana, Raphael) terá quatro horas (14:00 às 18:00) para trabalhar com cada turma. Durante a semana, da terça à sexta-feira cada instrutor trabalhará com quatro turmas diferentes, e na próxima semana trabalhará com as quatro turmas restantes. Para validar sua presença será observado a participação e a entrega da atividade no grupo. Posteriormente, poderão entregar as atividades realizadas no Projeto C.A.R.A. para correção e arquivamento em suas respectivas pastas.

✓ O desempenho do adolescente, bem como sua participação será utilizada como critério para possíveis indicações e seleções para vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras para o próximo ano.

✓ Logo no início das atividades remotas, através do WhatsApp, será disponibilizado um questionário realizado no Google Forms para quantificar o número de adolescentes e familiares que tiveram contato com o Covid-19, intitulado "Questionário Informativo Covid-19". Será disponibilizado também um outro questionário, também formulado no Google



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



CARA
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

Forms, sobre os impactos da Covid-19 na convivência familiar do adolescente, intitulado "Impactos da Covid-19 na rotina do adolescente" objetivando fazer um levantamento das condições dos adolescentes e seus grupos familiares durante o período de pandemia.

AÇÕES A SEREM TOMADAS

- ✓ Capacitação específica ofertada pela Vigilância Sanitária aos instrutores, coordenadores e outros profissionais envolvidos no trabalho direto ao público atendido.
- ✓ Capacitação de prevenção ao Covid 19, realizada com os instrutores para todos os adolescentes da pré-qualificação. A capacitação será realizada de forma on-line, através de vídeo e enviados pelo WhatsApp.

ATIVIDADES/CONTEÚDO A SEREM DESENVOLVIDOS PELOS INSTRUTORES DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA

INSTRUTORA: NÉIA GIOTTO

- Desenvolvimento profissional
- Qualidade de vida
- Mercado de trabalho
- Processo seletivo
- Entrevista de emprego
- Empresas
- Marketing e marketing Pessoal
- Empreendedorismo
- Educação e trabalho remoto

INSTRUTOR: LUIS FERNANDO ARAÚJO

- Desenvolvimento pessoal
- O jovem e o meio corporativo
- Desenvolvendo habilidades para o mercado de trabalho
- Análise de mercado
- Comunicação
- Cidadania e Ética
- Raciocínio Lógico

INSTRUTOR: RAPHAEL ANGELINO

- Introdução à informática
- A evolução da tecnologia
- Sistema Operacional



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
 "Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
 Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
 Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
 Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361 1469/3361-2583
 CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



- Envio de E-mail (Windows e Android)
- Ferramentas e Pacote Office Básico
- Armazenamento em Nuvem
- Manutenção de Hardware

INSTRUTORA: LUCIANA POLETINE

- Saúde Básica
- Prevenção ao Covid 19
- Cuidados e higiene pessoal
- Relações familiares no período da quarentena
- Afetividade e sexualidade
- Drogas
- DST's e prevenção
- Bullying e Suicídio
- Meio Ambiente

ESCALA DE HORÁRIOS/AULA

Turmas da Manhã			
	Terça	Quarta	Quinta
09:00 às 11:00	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00	09:00 às 11:00
Lacta	Luís Fernando	Raphael	Luciana
Nestié	Luís Fernando	Raphael	Luciana

Turmas da Tarde				
	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00
Luciana	Samsung	Apple	Google	Coca-Cola
Raphael	Google	Coca-Cola	Samsung	Apple
Néia	Adidas	Microsoft	Nike	Mc Donald's
Fernando	Nike	Mc Donald's	Adidas	Microsoft

Turmas da Tarde				
	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00
Luciana	Adidas	Microsoft	Nike	Mc Donald's
Raphael	Nike	Mc Donald's	Adidas	Microsoft
Néia	Samsung	Apple	Google	Coca-Cola
Fernando	Google	Coca-Cola	Samsung	Apple

✓ Devido a pandemia do Covid 19 as palestras presenciais com parceiros, as semanas temáticas, as festividades e as visitas técnicas para o segundo semestre foram suspensas.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenina Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



ANEXO I

QUESTIONÁRIO INFORMATIVO COVID-19

Adolescente:

Responsável:

Questionário Informativo Covid 19

O aprendiz apresenta alguma comorbidade?

- Problemas Respiratórios Diabetes
 Obesidade Hipertensão Outros Quais? _____

O adolescente testou positivo para Covid durante esse período de pandemia?

- Não Sim Quando? _____

O adolescente teve contato com alguém que apresentou sintomas de Covid 19?

- Não Sim Quem? _____

O adolescente está cumprindo o isolamento social?

- Não Sim

Alguém da família está tendo ou teve contato com pessoas que apresentaram sintomas do Covid 1

- Não Sim
Quem: _____

Alguém da família está tendo ou teve contato com pessoas que testaram positivo para Covid 19?

- Não Sim

Você reside com pessoas integrantes dos grupos de risco, mais vulneráveis a pandemia?

- Maiores de 60 anos
 Portadores de doenças crônicas e imunocomprometidas.
(Diabetes, Hipertensão, cardiopatia e etc.)



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ estou

ciente de que devo comparecer ao Projeto C.A.R.A. para as aulas teóricas e no local de trabalho, seguindo todos os protocolos de segurança e higiene ao combate e prevenção ao Covid 19: uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento social e todas as precauções que se fizerem necessárias e informadas pela unidade formadora.

Aprendiz

Responsável

✍️



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

ANEXO III

QUESTIONÁRIO DOS IMPACTOS DA COVID-19 NA ROTINA DO ADOLESCENTE

(Esta pesquisa é uma iniciativa do Projeto C.A.R.A. na tentativa de verificar a situação de seus adolescentes que frequentam a pré-qualificação, o mais próximo possível da realidade, durante a pandemia de Covid-19. O principal objetivo é buscar ações para minimizar as dificuldades existentes).

1) Nome Completo do (a) Adolescente

2) Número de pessoas que reside em seu domicílio (contando com você)

01

02

03

04

05

mais que 05

3) Em relação às tecnologias de comunicação, assinale a(s) que você possui e faz uso com facilidade.

Smartphone

Notebook

Tablet

Computador de mesa

Não possuo nenhuma tecnologia

Outro:

4) Em relação ao uso dos equipamentos tecnológicos (telefone celular, tablet, computador) assinale a condição de uso para você:

Preciso compartilhar os equipamentos com outra (s) pessoa (s) do meu grupo familiar.

Uso individualmente os equipamentos, não precisando compartilhar com outra (s) pessoa (s) do meu grupo familiar.

Não uso frequentemente nenhum equipamento de tecnologia de comunicação.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



5) Em relação às atividades de ensino remoto oferecida pelas escolas, qual a sua situação?

Realizei completamente as atividades de ensino remoto.

Realizei parcialmente as atividades de ensino remoto e vou completá-las.

Realizei parcialmente as atividades de ensino remoto e não vou completá-las.

Não consegui realizar as atividades de ensino remoto.

Não tive acesso a nenhuma atividade remota.

Outro:

6) Qual a principal dificuldade que você tem encontrado com relação as atividades escolares oferecidas através do ensino remoto?

SUA RESPOSTA _____

7) Em termos de situação de trabalho, assinale o que descreve os impactos da pandemia do Covid-19 em seu grupo familiar.

Perda de emprego

Redução de horas extras

Redução de horário de trabalho com redução de salário

Suspensão temporária do Contrato de Trabalho

Redução de trabalho informal

Redução de atividade de microempreendimento

Trabalho remoto

Não há impacto na situação de trabalho no meu grupo familiar

8) Você fez uso de algum serviço de apoio psicológico para questões relacionadas a este período de isolamento social?

sim

Não

Não, mas talvez faça uso futuramente

Outro:

9) Com relação a convivência familiar neste período de isolamento social:

O convívio tem sido difícil, com muitas brigas e discussões.

O convívio não tem sido bom, porém não há brigas ou discussões.

O convívio tem sido bom e agradável, a adaptação ao isolamento social foi boa.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



C.A.R.A.
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

10) O que mais te incomoda quanto ao convívio familiar neste período de isolamento social?

SUA RESPOSTA _____

11) Considere as situações abaixo e assinale a(s) verdadeira (s) para seu grupo familiar durante o período de pandemia de Covid-19. Marque quantas alternativas desejar:

Dificuldade para contactar colegas, amigos e familiares

Falta de familiaridade com as ferramentas digitais

Problemas de conectividade (acesso restrito à internet)

Dificuldade em estabelecer e organizar a rotina diária

Diminuição da renda familiar

Dificuldades para obtenção de alimentos

Dificuldades para obtenção de medicamentos e/ou materiais de higiene

Dificuldades e/ou sobrecarga nos cuidados da casa e de pessoas da família (crianças, idosos, outros que necessitam de cuidados)

Aumento de conflitos significativos de ordem familiar

Falta de motivação para realizar as atividades cotidianas

Não encontrei dificuldades

Outro

12) Qual o seu maior medo durante a pandemia?

SUA RESPOSTA _____

13) Em relação ao futuro, existe algo que lhe traga maior preocupação? (recuperação de conteúdos, ENEM, finalização do ano/semestre, emprego, condição familiar, etc.)

SUA RESPOSTA _____

14) Qual conteúdo você considera interessante a ser desenvolvido pelo Projeto C.A.R.A. de forma remota (WhatsApp)?

SUA RESPOSTA _____

15) Qual o aprendizado que a situação de pandemia trouxe para sua vida?

SUA RESPOSTA _____



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP






ANEXO IV

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CASA LAR

(Esta avaliação é aplicada com o objetivo de saber qual a satisfação e apontamento do público atendido pela Associação)

ASSOCIAÇÃO CASA LAR

Data: __/__/__ Coloque um "X" na Opção que melhor Representa a sua Satisfação

Serviços Prestados	 BOM	 REGULAR	 RUIM
Atendimento/Recepção			
Orientação			
Estrutura Física			
Limpeza do Ambiente			
Informações Recebidas			
Tempo de espera			
Você se Sentiu Acolhido?			

A Semana

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 064/2020

Processo nº.: 1597/2017 e 2988/2020

Espécie: Termo de Fomento

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – CASA LAR Coronel Juvenino Pereira/ CNPJ nº. 53.640.116/0001-51 (OSC PARCEIRA).

Objeto: Aditamento do Termo de Fomento nº 08/2017, no que se refere à forma de execução das atividades, diante do contexto excepcional causado pela pandemia da Covid-19.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.120, de 17 de maio de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Rubrica orçamentária: 02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. 01 - Fonte de Recurso (Municipal).

Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 03/09/2020 retroativos a 26 de março de 2020.

Signatários: Almir Ribas Gama (MUNICÍPIO); Márcia Rodrigues de Lima Matos (DEPARTAMENTO); e Lahude Roumanos Dix (OSC Parceira).